



MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNDIA E PROCESSO DISCIPLINAR

ATA DE TRABALHO COMISSÃO – CIPAD
05/12/2019 – às 8h30min.

- PROC. ADM. : 231-SEMUSA, DE 08.05.2019
INDICIADO : GLEISON FARIA, cargo: técnico de enfermagem,
Matrícula n. 696.
NATUREZA : Acumulo ilegal de cargo.
- PROC. ADM. : 294-SEMUSA, DE 15.10.2.019
INDICIADO : GLEISON FARIA, cargo: técnico de enfermagem,
Matrícula n. 696.
NATUREZA : apresentação de atestados médicos inverídicos - abandono
do cargo.
- PROC. ADM. : 296-SEMUSA, DE 24/10/2019
INDICIADO : OSVÂNIO FREIRE LIMA, cargo: fisioterapeuta,
Matrícula n. 2.650.
NATUREZA : suposta irregularidade na posse.
- PROC. ADM. : 295-SEMUSA, DE 24/10/2019
INDICIADO : OSVÂNIO FREIRE LIMA, cargo: fisioterapeuta,
Matrícula n. 2.650.
NATUREZA : suspensão das funções – advertências – ineficiência no
serviço público
- PROC. ADM. : 275-GABINETE, DE 10/07/2019
INDICIADO : FÁBIO FRAZÃO VILANOVA, cargo: procurador
municipal, Matrícula n. 517.
NATUREZA : representação da Controladoria Geral – indícios de
abandono do cargo – faltas sem justificativas – outras
irregularidades.

Aos 05 de dezembro de 2019, às 8h30min., na Sede da Comissão Processante, localizada na Sala da Procuradoria, no Paço Municipal, na Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n, Centro, Rondolândia, designada pelo Decreto n. 1.634/GAB/PMR, de 3 de julho de 2019, alterado pelo Decreto n. 1.677/GAB/PMR, de 14 de outubro de 2019, reunidos em atendimento a Convocação do Presidente ocorrida no dia 29/11/2019, para a instauração dos PAD.

Presentes os membros: Srs. Luiz Francisco da Silva (presidente) Valdir Oliveira dos Santos (membro).

Valdir O. Santos
16.12.2019
VISTO